



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## DECRETO Nº 203/2017

**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º. 986/2016 de 27/10/2016.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2017, um crédito adicional por:

**Anulação de Dotação:** na importância de R\$ 52.101,72 (cinquenta e dois mil cento e um real e setenta e dois centavos)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de cancelamento de dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 27 de Outubro de 2017.

**JAIR ROCHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**Município de Cantagalo - 2017**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Equipiano

Página:1

<b>Lei/Ato nº 582 - Decreto nº 203/2017 de 27/10/2017</b>		<b>Escopo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ano</b>
Lei: 583 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1008	2017
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>		<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações		52.101,72	52.101,72
<b>Despesa</b>				
03 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO		Anulação		52.101,72
03.001 GABINETE DA SECRETARIA		Abertura		
04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADM PLANEJ IND E COM				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
350	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Acréscimo		15.508,96
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Abertura		
28.843.0016.0076 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA				
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO				
4380	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Acréscimo		36.592,76
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Abertura		
28.843.0016.0076 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA				
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				
4390	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
<b>Resumo acumulado</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Tipo de alteração</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	52.101,72	52.101,72
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	52.101,72	52.101,72

Table with multiple columns listing names and titles, likely a list of council members or officials.

PREFETURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU. DECRETO Nº 399. DATA: 08/10/2017. Nome: Alan Crêden Adolpho Supperman.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 262/2017. De 21 de novembro de 2017. Prefeito Municipal: Márcio Daltro Crotti.

Prefeitura do Município de Castangalo. DECRETO Nº 368/2017. Nome: Alan Crêden Adolpho Supperman. Data: 21 de novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU. PRAÇA TRÊS PODERES - FONE/FAX (044) 466-3532-1172. Quedas do Iguaçu - PARANÁ.

Município de Castangalo - 2017. Relatório de atividades executadas pelo Município durante o ano de 2016.

Município de Castangalo - 2017. Relatório de atividades executadas pelo Município durante o ano de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANGALO. DECRETO Nº 268/2017. Nome: Alan Crêden Adolpho Supperman. Data: 21 de novembro de 2017.

Prefeitura do Município de Castangalo. DECRETO Nº 368/2017. Nome: Alan Crêden Adolpho Supperman. Data: 21 de novembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO. REPUBLICAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 CMFJ. A Câmara Municipal de Foz de Jordão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público que em função de alterações dos preços do objeto a ser licitado...

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU. PRAÇA TRÊS PODERES - FONE/FAX (044) 466-3532-1172. Quedas do Iguaçu - PARANÁ. Artigo 4-A - É assegurado a todo o habitante do Município de Quedas do Iguaçu, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e desta Lei Orgânica...

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU. PRAÇA TRÊS PODERES - FONE/FAX (044) 466-3532-1172. Quedas do Iguaçu - PARANÁ. b) 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais, quando a população do Município for de dez mil a cinquenta mil habitantes; c) 40% (quarenta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais, quando a população do Município for de cinquenta mil a cem mil habitantes...

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU. EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2017. Súmula: Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná. A Mesa da Câmara de Vereadores de Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná, faz saber que a Câmara aprovou e, ela, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU. PRAÇA TRÊS PODERES - FONE/FAX (044) 466-3532-1172. Quedas do Iguaçu - PARANÁ. Artigo 23 - Os subsídios dos Vereadores serão fixados pela Câmara Municipal, em cada legislatura para a subsequente, até trinta dias antes das eleições municipais, observados os limites a critérios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Lei Orgânica.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU. PRAÇA TRÊS PODERES - FONE/FAX (044) 466-3532-1172. Quedas do Iguaçu - PARANÁ. Artigo 87 - A publicação das leis e de atos municipais do Poder Legislativo e do Poder Executivo, far-se-á obrigatoriamente no DIOFM (Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu) e em órgão da imprensa local, declarado oficial, facultando-se a afixação na sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, conforme o caso.